



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: [gestao.boaesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boaesperanca@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PORTARIA N.º 3.010/2025**  
**DE: 24/12/2025**

Concede licença para tratamento da própria saúde.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **REGINALDO DE JESUS OLIVEIRA**, do cargo em designação temporária de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no dia **23/12/2025**, conforme processo nº 11.650/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/12/2025**.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

**CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PEDRO JOSE DUTRA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Obras

Registrado e Publicado na Data Supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350033003300340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO JOSE DUTRA  
SOBRINHO:01984442732 Data: 29/12/2025  
09:25:40

Assinado digitalmente por CLAUDIO  
RODRIGUES DA SILVA:0255538725 Data:  
24/12/2025 09:00:54